

## Serviço Público Federal Ministério da Educação

# Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



#### **EDITAL № 106/2023 - PROECE/UFMS**

Resultado preliminar do cadastro de instituições sem fins lucrativos para recebimento de doações de alimentos arrecadados em ações e projetos da UFMS - 2022-2023 (propostas submetidas em março de 2023).

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - PROECE, torna público o RESULTADO PRELIMINAR das inscrições submetidas em março de 2023 para o cadastro de instituições sem fins lucrativos, sediadas no Estado de Mato Grosso do Sul, para receber alimentos arrecadados de ações de extensão, cultura, esporte e demais projetos institucionais da UFMS realizados nos anos de 2022 e 2023, em conformidade com as normativas vigentes e o Edital de Divulgação nº 355/2022-PROECE/UFMS.

#### 1. PROPOSTAS APROVADAS

Ordem	Data de submissão e horário de registro no Sistema Sigproj	Protocolo Sigproj	CNPJ	Instituição	Cidade do Estado de Mato Grosso do Sul
19	08/03/2023 15:40:00	ZKAQ6.080323	42.400.884/0001- 11	ASSOCIAÇÃO VENEZUELANA EM CAMPO GRANDE	Campo Grande

### 2. **CLASSIFICAÇÃO**

2.1. Nos casos de mais de uma inscrição para a mesma Instituição, considerouse válida apenas a inscrição mais recente registrada no Sistema Sigproj.

### 3. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

- 3.1. O prazo para recurso é de **até dois dias úteis** após a divulgação deste Edital de Resultado Preliminar.
  - 3.1.1. O recurso deverá ser encaminhado ao e-mail dice.proece@ufms.br.

# 4. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 4.1. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição ou tornar sem efeito a inscrição da instituição, desde que verificadas falsidades ou inexistência de declarações ou irregularidades.
- 4.2. As entidades de fora de Campo Grande devem retirar os itens no local de arrecadação.
- 4.3. À PROECE reserva-se o direito de arbitrar sobre os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Campo Grande, 3 de abril de 2023.

MARCELO FERNANDES PEREIRA, Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte.





Documento assinado eletronicamente por Marcelo Fernandes Pereira, Presidente de Conselho, em 03/04/2023, às 17:20, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufms.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufms.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento">acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0</a>, informando o código verificador 3965313 e o código CRC C9D93DF7.

### GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária Fone: (67)3345-7232/7233 CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

**Referência:** Processo nº 23104.028285/2022-02 SEI nº 3965313

